

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6312 - Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020.

Divulgação: Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020. Publicação: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 296485

EDITAL PARF – 039/2020 INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal № 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 063/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA K, localizado na Rua Egídio Piccoli, nº 401, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB — Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341452.00.3 e SEI 20.14.000000138-9 e o perímetro da gleba objeto da REURB-S está nos limites da matrícula 185.902 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.





1 de 1 06/08/2020 13:53

22/02/2021 Dopa



Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6450 - Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021.

Divulgação: Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021. **Publicação:** Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 314937

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DEMHAB 005/2021 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 002.341452.00.3 PROCESSOS SEI Nº: 19.14.000000.211-8 e 20.14000000138-9

LOCAL: Loteamento Jardim Protásio Alves – Quadra K – matrícula nº 185.902, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA K MATRÍCULA Nº 185.902 CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017,

CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 062/2020, de 27/05/2020, para regularização fundiária do Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra L, Bairro Mario Quintana, matrícula nº 185.902, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de regularização fundiária da Quadra L do Loteamento Jardim Protásio Alves foi aprovado através do Parecer 064/2019, de 07/08/2019.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 089/2020, que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo DEMHAB, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QD	LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
	_			858.xxx.xxx-xx	20.14.000000515-5	1012
K	03	67,32m ²	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA ROSA	850.xxx.xxx-xx	20.14.000000518-0	1013
K	04	66,22m ²	ISABEL CRISTINA ROCHA DE SOUZA AYRES CRESIO ANTONIO AYRES	007.xxx.xxx-xx 614.xxx.xxx-xx	20.14.000000519-8	1014
K	05	69,51m²	JOSÉ LUCERO BENITES	315.xxx.xxx-xx	20.14.000000520-1	1015
K	07	67,84 m²	APARECIDA DE CÁTIA FLORENTINO E SILVA	708.xxx.xxx-xx	20.14.000000522-8	1016
K	08	69,07m²	ZILDA COLARES MARTINS	897.xxx.xxx-xx	20.14.000000523-6	1017

22/02/2021 Dopa

K	09	73,14m ²	CLEONICE SANTOS DA ROSA	040.xxx.xxx-xx	20.14.000000524-4	1018
K	10	68,84m ²	EVA BEATRIZ SANTOS CAVALHEIRO	529.xxx.xxx-xx	20.14.000000525-2	1019
K	11	69,32m ²	CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA	043.xxx.xxx-xx	20.14.000000526-0	1020
K	12	68,68m²	DAVI ROCHA DE OLIVEIRA	057.xxx.xxx-xx	20.14.000000527-9	1021
K	14	70,90m ²	VINÍCIUS BUENO PEREIRA DA SILVA	432.xxx.xxx-xx	20.14.000000529-5	1022
K	15	69,55m ²	ELIANE MARQUES RAMOS	004.xxx.xxx-xx	20.14.000000530-9	1023
K	16	67,53m ²	DANIELA BEATRIZ DA SILVA	020.xxx.xxx-xx	20.14.000000531-7	1025
K	17	69,05m ²			20.14.000000532-5	
K	18	1// 50m2	DILMA APARECIDA DE FREITAS LORETO INÁCIO ADRIANO TEIXEIRA DE LORETO	012.xxx.xxx-xx 585.xxx.xxx-xx	20.14.000000533-3	1024
K	19	64,84m ²	CLAIR SILVEIRA DOS SANTOS MACHADO	702.xxx.xxx-xx	20.14.000000534-1	1027
K	20	94,36m ²			20.14.000000535-0	
K	21	11 3 x //m~	FRANCIELLE MACHADO MENDES GERSON ALVICIO BECKER	600.xxx.xxx-xx 341.xxx.xxx-xx	20.14.000000536-8	1029

QD	LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
K	22	71,74m²	CLEDI FALLERO DE CASTRO	528.xxx.xxx-xx	20.14.000000537-6	1030
K	23		JOICE MARIA HENRIQUES BICA	993.xxx.xxx-xx		
		71,91m²	TEGH VIED O D OD DIEVIO	ee, maranaan in		
K	24	67,40m²	JULIANA JURACI DOS SANTOS RIGHI	867.xxx.xxx-xx	20.14.000000539-2	1032
			OLEVIO EGIO EGI ES SI EVIII II O	002::::::::::::::::::::::::::::::::::::		
K	25	70,55m ²	THAMIRES CAROLINE FREITAS FERNANDES			
K	26	70,55m ²	IOLANDA SILVA DA SILVA	824.xxx.xxx-xx	20.14.000000541-4	1034
			ALBERTO SALMERON DA SILVA	370.xxx.xxx-xx		1034
K	27	74,61m²	JOVANE MALCON BRITTO DOS SANTOS	852.xxx.xxx-xx	20.14.000000542-2	1132
K	28	68,22m ²	DIULIA BORGES BATISTA	032.xxx.xxx-xx	20.14.000000543-0	1035
K	29	68,51m²			20.14.000000544-9	
K	30	138,69m²	JANAINA DA SILVA MATIAS	822.xxx.xxx-xx	20.14.000000545-7	1037
			ISMAEL ROSA DE SOUZA	000.xxx.xxx-xx		1037
K	31	71,24m²	RAQUEL OLIVEIRA CARVALHO	014.xxx.xxx-xx	20.14.000000546-5	1038
K	32	138,52m ²	JAQUELINE CASTRO LEMOS	012.xxx.xxx-xx	20.14.000000547-3	1039
K	34	69,09m²	LILIANE BUENO SOUZA	712.xxx.xxx-xx	20.14.000000549-0	1040
K	35	72,99m²	ADÃO DARCI MODESTO ROLIM	673.xxx.xxx-xx	20.14.000000550-3	1041
K	36	68,59m²	LISIANE DA COSTA PEREIRA	015.xxx.xxx-xx	20.14.000000551-1	1042
K	37	71,37m²	FÁBIO COLLARES DUTRA	601.xxx.xxx-xx	20.14.000000552-0	1043

CERTIFICA, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICA, ainda, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão.

CERTIFICA, por fim, que a documentação referente aos lotes 33 será apresentada em momentos posterior.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo GERMANO BREMM, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação ROBERTO SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município





18/05/2021 Dopa



Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6501 - Terça-feira, 4 de Maio de 2021.

Divulgação: Terça-feira, 4 de Maio de 2021. **Publicação:** Quarta-feira, 5 de Maio de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 322156

EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs: 002.341452.00-3

PROCESSOS SEI N°s: 19.14.000000.211-8 e 20.14.000000138-9

LOCAL: Loteamento Jardim Protásio Alves – Quadra K – matrícula nº 185.902, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017,

CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 064/2020, de 27/05/2020, para regularização fundiária do Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra L, Bairro Mario Quintana, matrícula nº 185.901 do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de regularização fundiária da Quadra K do Loteamento Jardim Protásio Alves foi aprovado através do Parecer 063/2019, de 31/03/2019.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 089/2020, que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo DEMHAB, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QD	LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
K	06	69,18m²	NATHÁLIA HERNANDEZ LACERDA	601.xxx.xxx-xx	20.14.000000521-0	1155
	12	72 11m²	NEIDA ISABEL NUNES DO CARMO	979.xxx.xxx-xx	20 14 000000528 7	1153
	١٦	7 4, 1 1111	ALTAMIR ALVES DO CARMO	237.xxx.xxx-xx	20.14.000000320-7	1133
K	33	76.58m ²	SHANA RAQUEL LOPES SILVEIRA	030.xxx.xxx-xx	20.14000000548-1	1156

CERTIFICA, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICA, ainda, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão.

CÉRTIFICA, por fim, que a documentação referente ao lote 03, será apresentada em momento posterior.

Porto Alegre, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

18/05/2021 Dopa



